



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003172/2022-16

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00518/2022 DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA
UNIDADE LOCAL DE JUIZ DE
FORA/MG, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA LÍDER
ADMINISTRADORA DE
CONDOMÍNIOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.***.***.200, expedida pela SSP/MT e do CPF nº ***.770.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7211, de 14/12/2020, publicada em 22/12/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 00518/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **LÍDER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0.957.994/0001-08, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 231, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-043, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Claudiano Viana Dias, portador da Carteira de Identidade nº MG 14.***.*90, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 089.***.***-07.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 14911100) do teor dos Despachos (SEI nº 14872641, 14910925) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG**, CNPJ n. 05.890.642/0001-27, e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÃO OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA DE JUIZ DE FORA**, CNPJ n. 74.026.154/0001-99 registrada no MTE sob o número MG001725/2023 em 24/05/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se

necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 00518/2022, a partir de 01/01/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2023.

1.2. O montante total estimado do referido reajuste, referente ao período de **01/01/2023 a 03/04/2025**, é de **R\$ 20.649, 93 (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI n.º 14828039) bem como Planilha de Custo da Repactuação (SEI n.º 14857333).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO, na Cláusula Sexta do Contrato nº 518/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global para 30(trinta) meses do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 245.373,81 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2023, será de R\$ 8.252,79 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 14838039).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000066, datada de 30/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, no valor de R\$ 1.032,49 (hum mil e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 29/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14956009** e o código CRC **41A8F238**.

Referência: Processo nº 50606.003172/2022-16

SEI nº 14956009



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |